



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 17

ATA DA 517ª (QUINTOCENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU

No décimo sétimo dia do mês de setembro de dois mil e dezoito, às 10h, na sede da Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU, estabelecida na Praça Procópio Ferreira, nº 86 – 2º ao 5º andares – Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia, com a presença das Conselheiras, Sra. EVANIR VALENTIM DE MÉLO DA MOITA, Presidente do Conselho, e Sra. FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA, e do Conselheiro Sr. BRUNO RIBEIRO DA ROCHA. E, quanto a mim, FABRÍCIO MARCHITO MENDES, participei da reunião em atenção ao convite da Presidente do colegiado para secretariar os trabalhos. Em seguida, passou-se à apreciação dos seguintes assuntos da pauta: **1) ATA DA 516ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONFI** – Os conselheiros deliberaram por não assiná-la por ainda necessitar de informações complementares e alguns ajustes. **2) ANÁLISE DOS ASSUNTOS RELATIVOS AO PLANO DE TRABALHO DO CONFI – 2.1) RELATÓRIO PARA ATENDIMENTO À IN/CGU Nº 24/2015 – POSIÇÃO 20/06/2018:** a) **Relatórios de Auditoria Interna nºs 5 (MAIO e JUNHO/2018), em cumprimento ao PAINT/2018:** Após exame do referido Relatório, este Conselho reiterou a conclusão da Auditoria Interna, inclusive quanto aos pontos mais relevantes, com destaque para a morosidade constatada no processo de contratação de seguradora para Seguro de Vida em Grupo, fazendo com que a Companhia venha a assumir os custos integrais de indenização por ausência de cobertura contratual, muito embora ainda houvesse um saldo contratual de R\$ 106.334,22, ainda na vigência do contrato; **b) Pendências dos Relatórios de Auditoria Interna** - O colegiado tomou conhecimento das informações e recomendações pendentes, nada havendo a destacar; **c) Demandas do TCU e CGU** - O colegiado tomou conhecimento das informações e das recomendações pendentes, nada havendo a destacar; **d) Pendências e recomendações do CONFI e do CONAD** - O Conselho Fiscal tomou conhecimento das informações e recomendações pendentes, e, quanto aos seus apontamentos, reitera à Gerência Geral Governança - GAGOV a necessidade de mantê-los atualizados, tendo em vista que a última atualização foi em relação à 509ª Reunião Ordinária; **e) Demandas Externas** – O colegiado tomou conhecimento das informações, nada havendo a destacar. **2.2) INDICADORES OPERACIONAIS JUNHO/2018** – O Conselho examinou as informações



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 17

disponibilizadas e verificou que os principais indicadores operacionais, como passageiros transportados, receita operacional, custo total e taxa de cobertura plena, apresentam divergência. O Sr. Jonathan da Silva Costa, representante da Gerência Geral – Planejamento e Orçamento – GAPLO, esteve presente para prestar esclarecimentos e informou que, tão logo apure os valores corretos, informará ao colegiado.

2.3) APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES E CERTIFICADOS DE REGULARIDADE – O Conselho determinou que as certidões sejam apresentadas da seguinte forma: sendo positivas, que informem, de forma simplificada, a causa; se negativas, que seja informada a vigência da certidão.

2.4) RESSARCIMENTO DE PESSOAL CEDIDO SEM ÔNUS – O Conselho examinou o relatório, nada havendo a destacar.

2.5) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - JUNHO/2018

Após o exame dos demonstrativos, o Conselho registrou que, no semestre, o Ativo Total apresentou um aumento de 1,7% em relação ao encerramento de 2017, enquanto o Passivo Exigível (Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante) cresceu 5,7%, o que propiciou a elevação do Passivo a Descoberto em 39,4%, passando de R\$ 553,12 milhões para R\$ 771,27 milhões. Quanto ao Resultado Líquido do semestre, prejuízo de cerca de R\$ 218,15 milhões, pode-se considerar estável, quando comparado ao Resultado Líquido do mesmo período do exercício anterior, prejuízo de R\$ 218,82 milhões. Em relação às Notas Explicativas, o CONFI solicitou esclarecimentos e elaborou algumas recomendações: i) esclarecimento para a penhora na receita de bilheteria, no semestre, no montante de R\$ 42,10 milhões (N.E. nº 5 – Depósitos Judiciais – Ativo Circulante), posto que a CBTU, em cumprimento à prorrogação do Acordo com a REFER, homologado em 16/2/2018, vem fazendo o pagamento de R\$ 6,0 milhões mensais à Fundação, conforme informação do Sr. Alcione Menezes na 516ª reunião do CONFI, em contrapartida à suspensão de impetração judicial pela REFER, que, na maioria das vezes, culminava em arresto de bilheteria. O Conselho também manifestou estranheza quanto ao fato de a Recuperação de Penhoras só ter alcançado cerca de R\$ 7,0 milhões; ii) Sobre a N.E. nº 08 – Imobilizado - Composição do Saldo, o Conselho Fiscal reitera a recomendação de que, na elaboração das próximas demonstrações contábeis, o Pronunciamento Técnico CPC 27 (Ativo Imobilizado) seja observado, no sentido de que os valores relativos a aquisições, baixas e depreciações/amortizações sejam apresentados, e não, simplesmente, o saldo inicial e final das contas que compõem aquele grupo; iii) Ainda sobre a N.E. nº 08 – Imobilizações em Andamento, o Conselho Fiscal verificou que não ocorreu nenhum avanço para a apuração



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 17

do verdadeiro saldo das contas envolvidas, em relação à posição de 31/12/2017, ou seja, o Ativo da Companhia continua majorado em pelo menos R\$ 1,21 bilhão, além de ser ponto recorrente de ressalva das auditorias independentes nos últimos exercícios. O CONFI recomenda à Administração que adote o quanto antes medidas efetivas para que até o encerramento do atual exercício esta situação esteja sanada, evitando, assim, a ocorrência de ressalvas; iv) Em relação à N.E. nº 11 - Provisão para Contingências, o CONFI verificou que, novamente, não foi observado o Pronunciamento Técnico CPC 25, item 84, que dispõe que a divulgação dessa conta em notas explicativas deve incluir, além dos saldos inicial e final, as adições, reversões e demais valores que contribuam para o saldo final da conta. Mais uma vez, o colegiado solicita que a citada norma seja observada quando da elaboração das demonstrações contábeis, ou seja, apresentada alguma informação a respeito da não ocorrência de reversões nessa conta; v) Quanto ao Patrimônio Líquido – N.E. nº 15, o Conselho recomenda que os valores recebidos, a título de AFAC, após a Assembleia Geral de 21/6/2018, que tornou a CBTU empresa pública, sejam contabilizados no Patrimônio Líquido, em razão de não mais sofrerem incidência financeira da Taxa Selic, de acordo com o Parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 2.673/1998. Assim, os valores registrados na N.E. nº 17 como Despesa Financeira, referentes aos AFACs de 2018, deverão ser ajustados, bem com as demais contas que sofram alterações em função desse ajuste. Por outro lado, os AFACs recebidos até 21/6/2018 deverão continuar contabilizados no Passivo Não-Circulante e atualizados pela Selic, até a sua efetiva capitalização, conforme dispõe o caput do art. 2º do mencionado Decreto; vi) O Conselho solicita esclarecimentos sobre o aumento do saldo da conta Recursos Fiscais e Previdenciários (Notas Explicativas Adicionais – Evolução do Passivo), registrada no Passivo Circulante, que variou de R\$ 585.465,49, em 31/12/2017, para R\$ 5.210.543,74, em 31/3/2018, passando para R\$ 4.517.988,92 em 30/6/2018. O colegiado aproveita, ainda, para solicitar que seja utilizada Referência Cruzada, conforme dispõe o item 113 do Pronunciamento Técnico CPC 26, em relação às seguintes contas/notas explicativas: Imobilizado/N.E. nº 08 e Diferido/N.E. 2.6) **RELATÓRIO DE AUDITORIA EXTERNA DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO 2º TRIMESTRE DE 2018** – O Conselho não recebeu material relativo ao item. 2.7) **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POSIÇÃO JUNHO/2018** – O Conselho não recebeu material relativo ao item. 2.8) **EVOLUÇÃO DO CONTENCIOSO – POSIÇÃO JUNHO/2018** – O Conselho analisou as informações disponibilizadas, e verificou que as ações judiciais originadas no Rio de



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 17

Janeiro têm apresentado aumento crescente nas áreas trabalhista e tributária. **2.9) CONTRATOS RELEVANTES** – O Conselho, após analisar o material apresentado, deliberou por solicitar a adequação da planilha apresentada, devendo constar objeto/valor/vigência/amparo legal. **2.10) ATAS DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** – Foram entregues as Atas referentes às 367ª e 368ª reuniões ordinárias do CONAD. Após exame dos documentos, o CONFI solicitou os seguintes esclarecimentos: Ata da 367ª reunião – no item 3, esclarecimentos sobre os desdobramentos e a atual situação dos bens não localizados na STU/Recife, e a respeito dos computadores, ainda guardados sem tombamento. O Conselho sugere que a unidade busque o aperfeiçoamento do sistema patrimonial; item 7, que trata do cronograma de implantação do SEI, o Conselho solicitou que a área responsável apresente maiores informações; item 9, que trata da Política de Gestão de Risco da CBTU, o Conselho solicitou a apresentação de relatório de atividades; item 14, que trata do PDV, o Conselho solicitou que a GAGOV mantenha o colegiado sempre atualizado; item 15, que trata da aprovação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC, o Conselho solicitou que a GAGOV encaminhe cópia do documento. Ata da 368ª reunião: no item 10, o Conselho, tendo sido informado que o PDV foi aprovado pela Sest, solicitou que, no caso de qualquer alteração, seja automaticamente informado. **2.11) ATAS DE REUNIÕES DA DIRETORIA** – Tendo em vista a intempestividade do envio das Atas da Diretoria Executiva, o Conselho deliberou não se pronunciar sobre as Atas da 573ª até a 589ª reuniões, realizadas no período de 10/01/2017 a 17/08/2017. Com relação às atas das 590ª à 605ª reuniões ordinárias, o Conselho solicitou que a GAGOV apresente quadro de informações relevantes sobre os principais atos da Diretoria. **2.12) PROCESSOS INTERNOS DISCIPLINARES** – O Conselho foi informado que não foi instaurado nenhum processo disciplinar relevante no mês de junho/2018. **3) OUTROS ASSUNTOS – 3.1) PROPOSTA DE AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL** – Esteve presente para tratar do assunto o Sr José Dias da Silva Filho, Gerente Geral Gestão Financeira - GAFIN, que informou ao colegiado que o processo de aumento de capital, no valor do saldo de AFAC, encontra-se suspenso, pois depende da manifestação favorável do CONAD a respeito do aumento de capital com base nos AFACs recebidos durante o exercício de 2018 até 21 de junho de 2018, data em que a AGE deliberou tornar a Companhia empresa pública, tendo em vista que o aumento de capital, com recursos de AFACs recebidos antes de 2018, já foi apreciado pelo Conselho de Administração, que



CBTU
Companhia Brasileira de Trens Urbanos

CNPJ: 42.357.483/0001-26 – NE: 3.330.008.324
Livro: REUNIÃO CONSELHO FISCAL – LIVRO Nº 17

opinou favoravelmente. O Sr. José Dias complementou, ainda, que quando esse parecer for emitido, a GAFIN submeterá ao CONFI proposta de aumento de capital referente ao exercício de 2017 e ao mencionado período de 2018. O Conselho registrou que é crucial para a redução do prejuízo financeiro da Companhia que o aumento contemple todos os AFACs sujeitos à incidência da taxa Selic. **3.2) ESCRITÓRIO DA CBTU EM SÃO PAULO/SP** – O Diretor de Planejamento, Expansão e Marketing – DP, Sr Alcione Soares Menezes Filho, complementou as informações apresentadas na 516ª reunião do CONFI, através de email, encaminhado no dia 29 de junho. O Conselho tomou conhecimento das informações e agradeceu à sua remessa. **4) DATA DA PRÓXIMA REUNIÃO DO CONFI** – A próxima Reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia dezoito de setembro de 2018, na Administração Central da CBTU no Rio de Janeiro - RJ.

EVANIR VALENTIM DE MELO DA MOITA

Presidenta do Conselho Fiscal

FLÁVIA MARIA IZAIAS SANT'ANNA LIMA

Conselheira Fiscal

BRUNO RIBEIRO DA ROCHA

Conselheiro Fiscal

FABRÍCIO MARCHITO MENDES

Secretária do Conselho Fiscal

